

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: Contratação empresa de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do orçamento geral da união sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos convênios cadastrados nos sistemas SICONV, junto a secretaria de administração e planejamento e secretaria de urbanismo; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: EPC - EMP. Paraibana Prestadora De Ser. Combi. A Conv. Ltda, CNPJ nº 05.560.288/0001-72, Rua Deputado Geraldo Mariz, nº 890, Bairro: Tambauzinho, Cidade: Joao Pessoa-PB, pelo valor total de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), representado por: 12 x R\$ 6.700,00, conforme quadro abaixo:

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:E83FBCC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PORTARIA Nº IN 00009/2025 – 02 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00009/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: Contratação empresa de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do orçamento geral da união sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos convênios cadastrados nos sistemas SICONV, junto a secretaria de administração e planejamento e secretaria de urbanismo.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:EBD53328

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10016/2025

Processo Administrativo Nº 250110IN00009.

Inexigibilidade Nº IN00009/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: EPC - Emp. Paraibana Prestadora de Ser. Combi. A Conv. Ltda, CNPJ nº 05.560.288/0001-72, Rua Deputado Geraldo Mariz, nº 890, Bairro: Tambauzinho, Cidade: Joao Pessoa-PB.

Objeto: Prestar serviços de assessoria técnica especializada para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do orçamento geral da união sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos convênios cadastrados nos sistemas SICONV, junto a secretaria de administração e planejamento e secretaria de urbanismo.

Valor total contratado: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), representado por: 12 x R\$ 6.700,00.

Dotação: 02.02 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 04 122 3004 2003 - Manutenção da secretaria municipal de administração, planejamento e gestão, 1500.0000 - Recursos não vinculados de impostos. 3.3.90.35 Serviços de consultoria. 3.3.90.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo: 15 122 3055 2041 - Manutenção da secretaria de infraestrutura. Fonte: 1500.0000 Recursos não

vinculados de impostos. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 04 122 3004 2003 Manutenção da secretaria municipal de administração, planejamento e gestão.

Fonte: 1500.0000 Recursos não vinculados de impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Obs. (FMP, ICMS, ISS, IPTU e outros efetivamente considerados como recursos próprios).

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 14 de janeiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Breno Lima Cordeiro e Silva (pela contratada).

Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:CA3A70F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PORTARIA Nº IN 00010/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00010/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados com um profissional no acompanhamento da gestão do sistema único - SUAS e do cadastro único e programa bolsa família e da rede de serviços socioassistenciais, junto a ação social e desenvolvimento humano do município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: M. S. S. Campos-ME (Campos Consultoria), CNPJ nº 08.640.533/0001-40, Rua Pintor Zezinho, nº 12, Bairro: Noe Trajano, Cidade: Patos-PB, neste ato representado pela sua proprietária Sra. Maria do Socorro de Sousa Campos, CPF nº 431.283.603-59, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por: 12 x R\$ 2.500,00.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:21E318A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PORTARIA Nº IN 00010/2025 - 01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados com um profissional no acompanhamento da gestão do sistema único - SUAS e do cadastro único e programa bolsa família e da rede de serviços socioassistenciais, junto a ação social e desenvolvimento humano do município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação d a pessoa jurídica: M. S. S. CAMPOS-ME (CAMPOS CONSULTORIA), CNPJ nº 08.640.533/0001-40, Rua Pintor Zezinho, nº 12, Bairro: Noe Trajano, Cidade: Patos-PB, neste ato representado pela sua proprietária Sra. Maria do Socorro de Sousa Campos, CPF nº 431.283.603-59, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por: 12 x R\$ 2.500,00.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:33F4A1C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00010/2025 - 02 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados com um profissional no acompanhamento da gestão do sistema único - SUAS e do cadastro único e programa bolsa família e da rede de serviços socioassistenciais, junto a ação social e desenvolvimento humano do município de Coremas-PB.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:29922335

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10017/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10017/2025

Processo Administrativo Nº 250111IN00010.
Inexigibilidade Nº IN00010/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: M. S. S. Campos-ME (Campos Consultoria), CNPJ nº 08.640.533/0001-40, Rua Pintor Zezinho, nº 12, Bairro: Noe Trajano, Cidade: Patos-PB.

Objeto: Prestar serviços técnicos especializados com um profissional no acompanhamento da gestão do sistema único - SUAS e do cadastro único e programa bolsa família e da rede de serviços socioassistenciais, junto a ação social e desenvolvimento humano do município de Coremas-PB.

Valor total contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por: 12 x R\$ 2.500,00.

Dotação: 02.09 Secretaria De Desenvolvimento Social e Humano: 08 244 3014 2054 Manutenção dos serviços de Assistência Social. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 14 422 3014 2149 Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos. 3.3.90.35 Serviços de consultoria. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Obs. (FMP, ICMS, ISS, IPTU e outros efetivamente considerados como recursos próprios).

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 14 de janeiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Srs. Maria do Socorro de Sousa Campos (pela contratada).

Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:647E70A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA GEST-FISC Nº 002/2025.

DESIGNAR O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA, CELABRADOS ENTRE A PREFEITURA DE COREMAS E AS PESSOAS JURÍDICAS ABAIXO, NOS TERMOS DO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 2º DO ANEXO VI DO DECRETO MUNICIPAL 116/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE COREMAS, no uso de suas atribuições legitimamente conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o disposto no art.117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

Considerando, as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos termos de referência das inexigibilidades de Licitações: IN00009/2025 e IN00010/2025, e seus respectivos processos administrativos;

Considerando, a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal 016/2023;

Considerando, as formalizações dos contratos (10016/2025 e 10017/2025) onde todos tem como objetos contratações de mão-de-obra especializada para prestar serviços de natureza singular de assessorias e consultorias técnicas, portanto guardam relação de semelhança do tipo de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências como Gestor e Fiscal. Vejamos a seguir:

- **Gestora de Contrato:** América Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento, portaria nº 03/2025, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para acompanhamento do contrato (10016/2025);

Gestora de Contrato: Janaina Lino Malheiro, portaria nº 05/2025, Secretaria Municipal de Ação Social para acompanhamento do contrato (10017/2025);

b) - **Fiscal de contrato:** Maria do Carmo de Souza Cabral Filha, portaria nº 18/2025, Diretor de Recursos Humanos, para acompanhamento dos contratos (10016/2025 e 10017/2025).

Art. 2º - Os servidores designados pelo artigo 1º exercerão suas atribuições e competências nos contratos (10016/2025 e 10017/2025).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:013BF2D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0131/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

contratação da pessoa jurídica: EPC - EMP. Paraibana Prestadora De Ser. Combi. A Conv. Ltda, CNPJ nº 05.560.288/0001-72, Rua Deputado Geraldo Mariz, nº 890, Bairro: Tambauzinho, Cidade: Joao Pessoa-PB, pelo valor total de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), representado por: 12 x R\$ 6.700,00, conforme quadro abaixo:

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: 00009/2025 – 02 /2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: Contratação empresa de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do orçamento geral da união sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos convênios cadastrados nos sistemas SICONV, junto a secretaria de administração e planejamento e secretaria de urbanismo.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10016/2025

Processo Administrativo Nº 250110IN00009.

Inexigibilidade Nº IN00009/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: EPC - Emp. Paraibana Prestadora de Ser. Combi. A Conv. Ltda, CNPJ nº 05.560.288/0001-72, Rua Deputado Geraldo Mariz, nº 890, Bairro: Tambauzinho, Cidade: Joao Pessoa-PB.

Objeto: Prestar serviços de assessoria técnica especializada para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do orçamento geral da união sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos convênios cadastrados nos sistemas SICONV, junto a secretaria de administração e planejamento e secretaria de urbanismo.

Valor total contratado: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), representado por: 12 x R\$ 6.700,00.

Dotação: 02.02 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 04 122 3004 2003 - Manutenção da secretaria municipal de administração, planejamento e gestão, 1500.0000 - Recursos não vinculados de impostos. 3.3.90.35 Serviços de consultoria. 3.3.90.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo: 15 122 3055 2041 - Manutenção da secretaria de infraestrutura. Fonte: 1500.0000 Recursos não vinculados de impostos. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 04 122 3004 2003 Manutenção da secretaria municipal de administração, planejamento e gestão.

Fonte: 1500.0000 Recursos não vinculados de impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Obs. (FMP, ICMS, ISS, IPTU e outros efetivamente considerados como recursos próprios).

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 14 de janeiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Breno Lima Cordeiro e Silva (pela contratada).

Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

- PORTARIAS - Determinação: IN 00010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00010/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados com um profissional no acompanhamento da gestão do sistema único - SUAS e do cadastro único e programa bolsa família e da rede de serviços socioassistenciais, junto a ação social e desenvolvimento humano do município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: M. S. S. Campos-ME (Campos Consultoria), CNPJ nº 08.640.533/0001-40, Rua Pintor Zezinho, nº 12, Bairro: Noe Trajano, Cidade: Patos-PB, neste ato representado pela sua proprietária Sra. Maria do Socorro de Sousa Campos, CPF nº 431.283.603-59, pelo valor total de R\$ **30.000,00** (trinta mil reais), representado por: 12 x R\$ 2.500,00.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025.
Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

- PORTARIAS - Determinação: IN 00010/2025 - 01 /2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados com um profissional no acompanhamento da gestão do sistema único - SUAS e do cadastro único e programa bolsa família e da rede de serviços socioassistenciais, junto a ação social e desenvolvimento humano do município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: M. S. S. CAMPOS-ME (CAMPOS CONSULTORIA), CNPJ nº 08.640.533/0001-40, Rua Pintor Zezinho, nº 12, Bairro: Noe Trajano, Cidade: Patos-PB, neste ato representado pela sua proprietária Sra. Maria do Socorro de Sousa Campos, CPF nº 431.283.603-59, pelo valor total de R\$ **30.000,00** (trinta mil reais), representado por: 12 x R\$ 2.500,00.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025.
Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

- PORTARIAS - Determinação: IN 00010/2025 - 02 /2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados com um profissional no acompanhamento da gestão do sistema único - SUAS e do cadastro único e programa bolsa família e da rede de serviços socioassistenciais, junto a ação social e desenvolvimento humano do município de Coremas-PB.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025.
Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

- CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10017/2025

Processo Administrativo Nº 250111IN00010.

Inexigibilidade Nº IN00010/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: M. S. S. Campos-ME (Campos Consultoria), CNPJ nº 08.640.533/0001-40, Rua Pintor Zezinho, nº 12, Bairro: Noe Trajano, Cidade: Patos-PB.

Objeto: Prestar serviços técnicos especializados com um profissional no acompanhamento da gestão do sistema único - SUAS e do cadastro único e programa bolsa família e da rede de serviços socioassistenciais, junto a ação social e desenvolvimento humano do município de Coremas-PB.

Valor total contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por: 12 x R\$ 2.500,00.

Dotação: 02.09 Secretaria De Desenvolvimento Social e Humano: 08 244 3014 2054 Manutenção dos serviços



de Assistência Social. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 14 422 3014 2149 Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos. 3.3.90.35 Serviços de consultoria. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Obs. (FMP, ICMS, ISS, IPTU e outros efetivamente considerados como recursos próprios).

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 14 de janeiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Srs. Maria do Socorro de Sousa Campos (pela contratada).

Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025.
Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO: 00001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

A Prefeitura de Coremas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Centro, Coremas-PB, por meio do site <https://portaldecompraspublicas.com.br>, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00001/2025, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo caminhonete fechada tipo SUV, destinada a Secretaria de Urbanismo do município de Coremas-PB, conforme o termo referência. Abertura da sessão pública: 09h:30min. (nove horas e trinta minutos) do dia 04 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09h:31min. (nove horas e trinta e um minutos) do dia 04 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília-DF. **Recursos:** Previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 116/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Pedidos de Informações:** <https://portaldecompraspublicas.com.br>. **Edital:** <https://www.coremas.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Coremas-PB, 20 de janeiro de 2025
Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

